



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Banca Examinadora informa que, após análise criteriosa de recurso impetrado contra o gabarito preliminar, foi identificado erro na resposta da Questão nº 21 dos cargos Professor de Educação Básica I - EF (cód. 43), Professor de Ed. Física (cód. 42), PEB II – Matemática (cód. 39), PEB II – História (cód. 38) e PEB II – Língua Portuguesa (cód. 36). Destarte, o Gabarito Oficial precisou ser retificado.

Fortaleza-CE, 22 de junho de 2022.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS
INSTITUTO CONSULPAM